



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.760, DE 13 DE setembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 96.128,12 (noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 93 - 20.304.0209.2063.0000 Saúde Animal 17.605,25
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 106 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 11.500,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 109 - 15.451.0180.1003.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 8.022,87
4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 126 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 6.200,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 152 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais 11.400,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 271 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 34.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 278 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 7.400,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

..... R\$ 96.128,12

Reduções:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 12 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 5.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 020103 Junta de Serviço Militar
Ficha: 30 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa 2.100,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 020202 Departamento de Pessoal
Ficha: 56 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 3.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal cível
Ficha: 59 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 2.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 169 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 7.605,25
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal cível
Ficha: 206 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 20.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 284 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 5.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 318 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas 30.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ficha: 368 - 08.243.0110.2064.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 7.022,87
3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha: 369 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 12.400,00
3.3.90.04.00 contratação por tempo determinado
Ficha: 373 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 2.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

TOTAL

GERAL

..... R\$ 96.128,12

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 3 de 6

(Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de setembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.762, DE 14 DE setembro DE 2023

**Remaneja recursos do
orçamento vigente de 2023,
não fazendo aumentar o
orçamento total da despesa;
apenas permuta cifras
orçamentárias.**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 16 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 5.000,00
3.3.90.14.00 diárias - pessoal civil
Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 48 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 7.200,00
3.3.90.93.00 indenizações e restituições
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 200 - 10.302.0120.2029.0000 Atendimentos a UBS 2.400,00
3.3.71.70.00 rateio pela participação em consórcio público
Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ficha: 375 - 14.243.0110.2057.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 500,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

.....

..... **R\$ 15.100,00**

Reduções:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 92 - 20.304.0209.2063.0000 Saúde Animal 7.900,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 264 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 1.200,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 282 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 3.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal cívil
Local: 021101 Departamento de Cultura
Ficha: 308 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais 1.000,00
3.3.90.14.00 diárias - pessoal civil
Local: 021202 Departamento de Técnicas e Práticas Esportivas
Ficha: 324 - 27.812.0285.2051.0000 Atividades Recreativas 2.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 15.100,00**

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de setembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.763, DE 20 DE setembro DE 2023

**Dispõe sobre abertura de
crédito adicional especial e dá
outras providências.**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 4 de 6

suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.471, de 19 de setembro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 81.592,13 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos) destinados a execução de obra de construção de cozinha piloto no centro comunitário, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.306.0142.1025.0000 Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário

Ficha 521: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 81.592,13

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

..... R\$ 81.592,13

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 169: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 81.592,13

TOTAL

GERAL

..... R\$ 81.592,13

Art. 2º Fica ajustado o programa 0142 (Merenda Escolar), o Projeto 1025 (Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de setembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.764, DE 20 DE setembro DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá

outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.472, de 19 de setembro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 60.316,00 (sessenta mil, trezentos e dezesseis reais) destinados a execução dos recursos recebidos referentes a complementação do Piso Nacional de Enfermagem, implementado pela Lei Federal nº 14.434, de 04/08/2022, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 522: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.666,52

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

Ficha 523: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0.05.42) (Código de Aplicação: 311.000)

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde

Ficha 524: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 9.131,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

10.302.0101.2071.0000 Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC

Ficha 525: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 44.018,48

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

TOTAL

GERAL

..... R\$ 60.316,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Saúde e rendimentos de aplicação financeira obtidos, referentes a assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0101 (Atendimento Hospitalar) e 0120 (Atendimentos a UBS), as Atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2058 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde) e 2071 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 5 de 6

29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de setembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Portarias

PORTARIA Nº 2.960, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 116/2023, firmado no dia 06 de setembro de 2023, junto a empresa **ELIANE APARECIDA ALCANTARA FELICIANO 18914948803 - CNPJ: 47.604.071/0001-67**, que tem como objeto a **Prestação de Serviços de Apoio as Equipes de Controle de Vetores e Agente Comunitários de Saúde na realização do ARRASTÃO DA DENGUE**, com vencimento previsto para 05/11/2023 oriundo da **Dispensa de Licitação nº 036/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o Sr. **º VALDENIR DIVINO DOS SANTOS** - portador do RG de nº 30.522.256-9 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 169.861.238-92 - Matrícula nº 1847 - **Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária** como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 116/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de setembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 030/2023/RH - de 21 de SETEMBRO de 2023.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -
RESOLVE.

..DESIGNAR, a Senhora **LARISSA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) RG de nº 42.735.506-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 424.254.778-10, atualmente no cargo de Secretária Municipal da Fazenda em substituição a Senhor (a) **LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS**, portador (a) RG de nº 40.404.243-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 358.003.018-32, em virtude do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 06/09/2023 a 25/09/2023, retornando em 26 de setembro 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 06 de setembro de 2023, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de setembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 6 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Saúde, Comitê de Mobilização para o Controle de Dengue, Sala de Situação da Dengue, Vereadores desta Municipalidade a ser realizada no dia **28/09/2023**, às **19:00 horas**, na Câmara Municipal de Indiaporã, na Rua José Scapim, Quadra 12 nº 21 com o propósito de promover a transparência da Gestão em Saúde, através da participação popular. Apreciação dos relatórios de aplicação dos recursos financeiros da Atenção Básica, do Contrato de Gestão entre a Prefeitura e a ACSBI e da prestação dos serviços aos usuários do SUS, no período de 01/05/2023 à 31/08/2023, primeiro quadrimestre do ano 2023.

Indiaporã, 21 de setembro de 2023.


Fernanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde
Fernanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde
R.S. 26.771.985-6



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

